



Estado do Paraná
Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº. 0003493-19.2021.8.16.0069

Exequente: Município de Cianorte/PR.

Executado: Juraci da Silva Antal.

AUTO DE AVALIAÇÃO

- **IMÓVEL:** Data nº. 04 (quatro), da Quadra nº. 68-B (sessenta e oito - B), da Zona nº. 007 (sete), situada no perímetro urbano do Município de Cianorte, Estado do Paraná, com área de 244,86 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 10.475 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cianorte/PR. Benfeitorias: a) uma construção de alvenaria com aproximadamente 44,40 metros quadrados, destinação residencial, estrutura alvenaria, cobertura fibra-cimento, forro pvc, fachada recuada, instalação elétrica embutida, piso cerâmica, imóvel composto por: sala, cozinha, dois quartos, um banheiro e área de serviço (metragem do imóvel extraída do Espelho do Cadastro Imobiliário), situação do imóvel (atualmente ocupado). Imóvel localizado na Rua Porfirio Pizini, 211, Bairro Vila Sete, na cidade de Cianorte/PR, o qual avalio em **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Obs: foi utilizado método comparativo, pesquisa imobiliária, localização e o estado do imóvel.

Cianorte, 28 de fevereiro de 2025.

Petterson Aparecido Menegatti
Oficial de Justiça